



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício SEINFRA Nº 21/2022

Novo Oriente, 02 de fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.
À Câmara Municipal de Novo Oriente

A Secretaria de Infraestrutura vem protocolar a entrega do Plano de Sustentabilidade da **Construção do terminal Rodoviário com aquisição de equipamentos no município de Novo Oriente-CE**, Convênio 1078389-22 (914383/2021), Valor de Global R\$ 1.326.093,02

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

Jose Maury Coelho Oliveira

José Maury Coelho Oliveira

Secretário de Infraestrutura do município de Novo Oriente-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTÓCOLO
RECEBIDO EM: 03/02/22
Assinatura

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 1078389-22 (914383/2021)

Objeto: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE

Valor Global: R\$ 1.326.093,02

Valor de repasse: R\$ 1.322.967,00

Valor de contrapartida: R\$ 3.126,02

Vigência: 35 meses

Início da vigência: 31/07/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério Gestor (MTUR), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de construção do terminal rodoviário, a Prefeitura objetiva:

1. Incentivar o turismo no município por meio desse novo equipamento;
2. Agregar serviços que atendam às necessidades dos usuários;
3. Melhorar a qualidade de vida da população;
4. Criação de grandes empreendimentos urbanos, será um atrativo para a comunidade local e visitantes;
5. Promover melhor interligação com os diferentes modais de transporte e com as cidades vizinhas;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Criação de novos empreendimentos comerciais como lanchonetes, padarias e restaurantes, lojas e mercearias em geral;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

A Secretaria de Infraestrutura do Município providenciará tanto a manutenção e reparo da edificação em si, quanto dos demais elementos necessários à boa funcionalidade.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto, serão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, que deve apresentar indicativo de viabilidade orçamentária-financeira.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

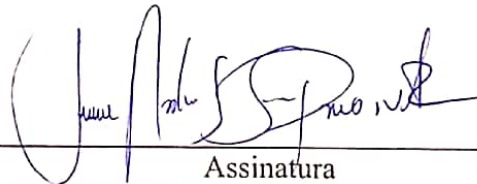
CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recursos garantidos
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da Contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).
OUTROS					

MEDIDAS PREVENTIVAS PRINCIPAIS:

- Criação de comitê para acompanhar a execução, avaliar a entrega e manutenção do objeto;
- Exigência do cumprimento das especificações técnicas na execução e grau de qualidade do material objeto do contrato;

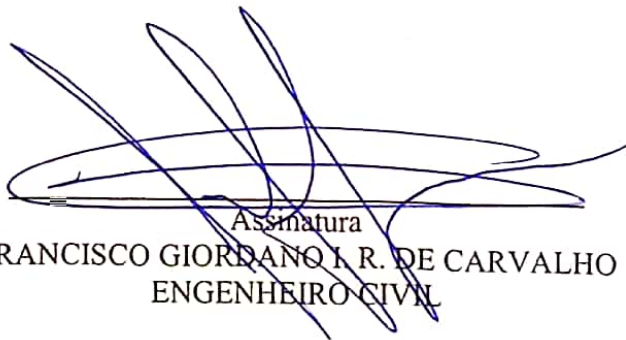
8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Assinatura

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
PREFEITO



Assinatura

FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL



01/02/2022

Prefeitura Municipal De Novo Oriente - PT 1078389-22 (914383)

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE

ESCOLHA

Construção de Edifícios

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	24,99%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	31,47%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	1,00%
R	Risco	1,00%
DF	Despesas financeiras	0,69%
L	Lucro	8,00%
I	Impostos	8,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- SIM** Foi orçado administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.

Responsável Técnico pelo Orçamento

FRANCISCO GIORDANO A. R. DE CARVALHO
RNP: 0607762110 ART: CE20220916296

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

100,00%

5,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

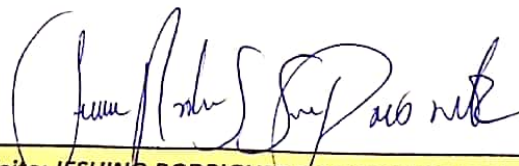
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

dez/21

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 31,47%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.



Prefeito: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE